



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 80, DE 27 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito. 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Teoria Geral e Filosofia do Direito, Direito e Processo do Trabalho, Legislação Social, Direito e Legislação, e demais disciplinas do Departamento. Titulação: Graduação em Direito com Mestrado em Direito ou áreas afins. Forma de seleção: entrevista e julgamento de títulos. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 horas às 18:00 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.993,04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 224/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: BRUNO FERREIRA BINI DE MATTOS. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-264/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 13/03/2008 a 30/12/2009. Data da assinatura: 14/07/2009. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.044104/2009-24.

Nº 225/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: BRUNO FERREIRA BINI DE MATTOS. Objeto: Altera a cláusula terceira a partir de 20/07/2009, relativa à remuneração. Retribuição: R\$ 1.518,63 (um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização: Orientação Normativa nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência de 13/03/2008 a 30/12/2009. Data da assinatura 29/10/2009. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.012430/2010-14.

Nº 226/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FLÁVIA SPITALE JACQUES POGGIALLI. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9 - 401/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 29/03/2010 a 31/07/2011. Data da assinatura: 14/01/2011. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.039958/2010-22.

Nº 227/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARCELO ANGOTTI. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-370/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 28/04/2009 a 31/07/2011. Data da assinatura: 09/12/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.009087/2011-01.

Nº 228/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: PRISCILA ELISA SILVEIRA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 365/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 29/04/2010 a 31/07/2011. Data da assinatura: 09/12/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.049353/2010-40.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 00232040005612010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 07902692000102. Contratado: IRMAOS MUNIZ LTDA - EPP - Objeto: Locação de oito (08) salas com capacidade para cinquenta (50) pessoas, seis (06) salas com capacidade para trinta e cinco (35) pessoas de segunda a sexta-feira, e um (01) auditorio com capacidade para 1.200 (mil duzentas) pessoas aos sábados. os mesmos equipados com móveis, aparelhos e especificações técnicas em conformidade com a proposta do locador constante no processo Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 Vigência: 27/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$457.056,00. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 27/01/2011) 158515-26441-2010NE900161

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de folhosos diversos para atendimento aos Restaurantes Universitários da UFOP durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 28/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Cooredoria de Suprimentos, prédio do centro de Convergência. Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

WALTER CARDOSO
Pregoeiro

(SIDEC - 27/01/2011) 154046-15263-2011NE800196

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOALEDITAL PROAD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 318, de 23 de julho de 2010, de acordo com a Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e a Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MICROBIOLOGIA, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição correspondente deverá ser realizada no período de 01/02 a 14/02/2011, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, das 8h às 11h e de 13h às 16h30min, Secretaria do Departamento de Análises Clínicas, Escola de Farmácia, Rua: Costa Sena, 171, Centro, Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3559-1649, correio eletrônico: deac@ef.ufop.br e pela Internet www.concurso.ufop.br.

SÔNIA DE FÁTIMA PASSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 23074.021761/10-18; Espécie: Termo de Cooperação de nº 01/2010 - CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA; inscrita no CNPJ/MP sob nº 24.098.477/0001-10; CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.365.710/0001-83; Objeto: "Cooperação Técnica com vista a implantação de sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas e de recursos humanos", Fundamento legal: Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Decreto 6.170/2007. Valor Total: R\$900.000,00 (Novecentos Mil Reais). Fonte: 0250; PTRES: 02303; Nota de Crédito: NC2010400082 - Vigência: de 29 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2012 - Data da Assinatura: 29 de outubro de 2010; SIGNATÁRIOS: pela UFPB, RÔMULO SOARES POLARI, Reitor, CPF/MF de nº 003.406.424-91, e pela UFRN, JOSÉ IVONILDO DO REGO, Reitor, CPF/MF de nº 055.859.454-91

EDITAL DE 25 DE JANEIRO DE 2011

No Edital nº 114, publicado no DOU de 25 de novembro de 2010, Seção 3. Pág. 77, que homologou o resultado do Concurso Público realizado pelo Centro de Ciências Jurídicas, aberto pelo Edital nº 76, de 09 de julho de 2010, publicado no DOU de 12 de julho de 2010, Onde se lê:

DEPARTAMENTO	ÁREA	CATEGORIA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA
Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita	Processo Civil, Teoria Geral do Processo e Prática Jurídica	Assistente I	DUÍNA PORTO BELO	Aprovada e Classificada	8,8
Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita	Processo Civil, Teoria Geral do Processo e Prática Jurídica	Assistente I	TATYANE GUIMARÃES FERREIRA	Aprovada e Classificada	8,5
Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita	Processo Civil, Teoria Geral do Processo e Prática Jurídica	Assistente I	TALDEN FARIAS	Aprovado	6,2

Leia-se:

DEPARTAMENTO	ÁREA	CATEGORIA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA
Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita	Processo Civil, Teoria Geral do Processo e Prática Jurídica	Assistente I	DUÍNA PORTO BELO	Aprovada e Classificada	8,8
Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita	Processo Civil, Teoria Geral do Processo e Prática Jurídica	Assistente I	TATYANE GUIMARÃES OLIVEIRA	Aprovada e Classificada	8,5
Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita	Processo Civil, Teoria Geral do Processo e Prática Jurídica	Assistente I	TALDEN FARIAS	Aprovado	6,2

RÔMULO SOARES POLARI

Reitor